

Assistente Técnico Educacional - Gabinete do Secretário  Lei nº 14.660/2007	QPE-17	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente a licenciatura plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.	Assistente Técnico Educacional - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	QPE-17	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente a licenciatura plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.
Assistente Técnico de Educação I - Diretoria Regional de Educação e Órgãos Centrais da Secretaria Municipal de Educação  Lei nº 14.660/2007	QPE-15	8	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal.	Assistente Técnico de Educação I - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	QPE-15	8	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal.